

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei n. ° 5.152 de 21/10/1966 São Luís – Maranhão PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL MESTRADO ACADÊMICO

(Aprovado pela Resolução N°. 387/2005-CONSEPE)

EDITAL PPPG Nº. 16/2009

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA comunica aos interessados que <u>as inscrições</u> para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil – Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de **01 de setembro a 13 de outubro de 2009,** no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda à sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, localizada no Prédio de Medicina (ILA), na Praça Gonçalves Dias nº 21, 2º andar - Centro.

1) CLIENTELA:

Profissionais graduados em Biologia, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Enfermagem e Medicina, para desenvolverem *Projetos nas Linhas de Pesquisa do Programa*, disponibilizados no item a seguir.

2) LINHAS DE PESQUISA:

- Avaliação Clínica-Epidemiológica do Período Gestacional e Perinatal
- Aspectos clínicos, imunológicos, biomoleculares, microbiológicos em infecções, doenças de transmissão sexual e parasitária.
- Crescimento, desenvolvimento e envelhecimento humano.
- Estudos clínico cirúrgicos experimentais, genômicos e farmacológicos.
- Manifestações sistêmicas de doenças bucais.
- Epidemiologia das Neoplasias.
- Epidemiologia em das Doenças crônico-degenerativas e renais.

3) INSCRIÇÕES - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC. No caso de curso de graduação realizado no exterior, deve estar REVALIDADO por Instituição de Ensino credenciada pelo MEC. Se o candidato estiver no último período do curso de graduação, deverá apresentar uma declaração da Coordenadoria do Curso de que se encontra em fase de conclusão, devendo, no entanto, para efetivação da matrícula apresentar o diploma de conclusão do curso;
- Procuração pública específica, no caso da inscrição ser realizado por outrem;
- Curriculum Vitae modelo Lattes, acompanhado das cópias da comprovação dos títulos/ certificados. Para efeito de seleção, será considerada a produção científica referente aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009.
- Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- Fotocópia da carteira de identidade profissional em seu respectivo Conselho de classe;
- Duas fotos de tamanho 3 x 4 recentes;
- Anteprojeto de Pesquisa, <u>relacionado com uma das linhas de pesquisa</u> em desenvolvimento no Programa, com as especificações disponíveis no site do Programa <u>www.ppgmsmin.ufma.br</u> e na secretaria do mesmo. O Anteprojeto deverá apresentar as seguintes características:
 - Nº de folhas: no mínimo 10 e máximo de 15 laudas;
 - Espaçamento dos parágrafos: 1,5cm;
 - Margens: Superior e esquerda: 3 cm Inferior e Dieita: 2 cm
 - Fonte das letras: Times New Roman;
 - Formatação do Texto: Capa; Introdução; Justificativa; Objetivos; Metodologia; Orçamento do Projeto; Cronograma previsto para Execução; Cronograma de Execução; Equipe Executora; Impactos Esperados, Referências, Apêndices e ou Anexos. Todas as folhas deverão estar assinadas pelo candidato e orientador.



FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei n. ° 5.152 de 21/10/1966 São Luís – Maranhão PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



- Requerimento de inscrição modelo disponível no site do Programa <u>www.ppgmsmin.ufma.br</u> e na secretaria do mesmo, que deverá ser preenchido e assinado;
- Carta de aceite de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil, modelo disponível no site www.ppgmsmin.ufma.br/ e na secretaria do Programa.
- Cópia do Protocolo de Entrada da Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa CEP, do Hospital Universitário da UFMA ou da Universidade Federal do Maranhão (Campus do Bacanga);
- Pagamento da taxa de inscrição para seleção no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em formulário próprio no momento da inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil;

4) NÚMERO DE VAGAS: 20 (VINTE).

5) SELEÇÃO:

Será realizado no período de 19 de outubro a 30 de novembro de 2009, onde serão realizadas as seguintes etapas:

- Prova de interpretação de texto, de caráter eliminatório e classificatório nota mínima 7,0 (sete);
- Exame de Proficiência na Língua Inglesa, de caráter eliminatório e classificatório nota mínima
 7,0 (sete);
- Prova Oral sobre o Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório nota mínima 7,0 (sete);
- Avaliação e análise de Currículo, de caráter classificatório para os candidatos aprovados na Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa.

6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- (a) Prova de Interpretação de Texto: versará sobre temas de saúde da mulher, do adolescente, da criança ou da perinatologia, relacionadas com uma das Linhas de Pesquisa. A prova constará de 5 (cinco) perguntas discursivas, cada uma valendo 2 (dois) pontos cada uma, referente ao texto apresentado. A bibliografia sugerida desta fase encontra-se disponível no site do Programa de Pós-Graduação (www.ppgmsmin.ufma.br);
- (b) Exame de Proficiência na Língua Inglesa: constará na tradução de artigo científico sobre temas de saúde da mulher, do adolescente, da criança ou da perinatologia.
- (c) Prova Oral sobre o Anteprojeto de Pesquisa: constará de 10 (dez) perguntas, cada uma valendo 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos, sobre: (a) relevância e domínio do tema; (b) capacidade de apresentar argumentos científicos para contextualização do problema e definição de hipóteses; (c) descrever com clareza e objetividade as etapas da metodologia a ser aplicada para execução da pesquisa; (d) viabilidade orçamentária e exeqüibilidade dos recursos disponíveis para a execução do projeto dentro dos limites de tempo pré-estabelecidos; (e) flexibilidade para a participação em outros projetos de pesquisa;
- (d) Avaliação de Currículo: consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição. O cálculo da obedecerá a seguinte fórmula: VALOR FINAL= A x 10/ B, onde A representa o número de pontos atribuídos ao Currículo do Candidato em questão e B, é o valor do Currículo que atingiu a maior pontuação nesta análise, conforme o estabelecido no Anexo deste Edital. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.

7) TAXA DE INSCRIÇÃO:

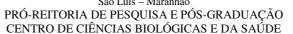
- Taxa de inscrição para seleção: R\$ 300,00 (trezentos reais);

Observação:

- Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores.



FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei n. ° 5.152 de 21/10/1966 São Luís – Maranhão





8) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – 19/10 a 30/11/2009

Dia / Mês/ 2009	Horário (h)	Etapa
19/10	8:00 às 11:30	- Prova de Interpretação de Texto na área de Saúde Materno - Infantil, de caráter eliminatório.
21/10	15:00	- Divulgação da Lista dos Aprovados para a Etapa seguinte do Concurso
22 e 23/10	8:00 às 11:30	- Período para interposição de recursos referente à Prova de Interpretação de Texto.
26 e 27/10	8:00 às 11:30	- Julgamento dos recursos referente à Prova de Interpretação de Texto.
28/10	8:00 às 11:30	- Exame de Proficiência na Língua Inglesa de Texto na área de Saúde Materno - Infantil, de caráter eliminatório.
30/10	15:00	- Divulgação da Lista dos Aprovados no Exame de Proficiência na Língua Inglesa para a Etapa seguinte do Concurso
3 e 4/11	8:00 às 11:30	 Período para interposição de recursos referente ao Exame de Proficiência na Língua Inglesa
5 e 6/11	8:00 às 11:30	- Julgamento dos recursos referente ao Exame de Proficiência na Língua Inglesa
9, 10, 11, 12 /11	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	- Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório.
16/11	15:00	 Divulgação da Lista dos Aprovados na Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa para a Etapa seguinte do Concurso
17 e 18/11	8:00 às 11:30	- Período para interposição de recursos referente a Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa
19 e 20/11	8:00 às 11:30	- Julgamento dos recursos referente a Prova Oral do Anteprojeto de Pesquisa
16 a 20/11	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	- Avaliação de Currículos
23/11	15:00	 Divulgação da Lista dos Aprovados para o ingresso no Mestrado em Saúde Materno-Infantil
24 e 25/11	8:00 às 11:30	- Período para interposição de recursos referente à Avaliação dos Currículos
26 e 2711	8:00 às 11:30	- Julgamento dos recursos referente à Avaliação dos Currículos
30/11	08:30	- Realização de Pré-Matrícula

9) CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos será por ordem DECRESCENTE DE PONTOS.

Em caso de empate, o desempate será obtido com o maior valor na nota obtida pela Prova de Interpretação de Texto, Exame de Proficiência na Língua Inglesa, Currículo e por último, maior idade do candidato(a). As vagas oferecidas **não serão obrigatoriamente preenchidas**.

10) PRÉ-MATRÍCULA:

Os candidatos aprovados realizarão a pré-matrícula no dia 30 de novembro às 8:30h, **IMPRETERIVELMENTE**, após exposição das Normas do Programa (Deveres e Direitos) pela Coordenação e assinarem o Termo de Compromisso, disponibilizado no site e na Secretaria do Programa.

Após a pré-matrícula, o aluno é considerado em <u>Estágio Probatório</u> devendo até o mês de novembro do respectivo ano de início do Estágio, apresentar o "Parecer Consubstanciado" (aprovação do CEP) do respectivo projeto de pesquisa e ter sido aprovado nas seguintes Disciplinas oferecidas neste Programa:

- Metodologia do Ensino e Prática da Docência (60h\4CR);
- Epidemiologia (60h\4CR);



FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei n. ° 5.152 de 21/10/1966 São Luís – Maranhão PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



- Metodologia da Pesquisa Científica (60h\4CR);
- Bioestatística (60h\4CR);
- Ética e Bioética nas Práticas em Saúde (45h\3CR).

11) MATRÍCULA:

Os candidatos serão Matriculados no Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil – Mestrado Acadêmico, após a aprovação no Estágio Probatório definido no item 10 deste Edital.

A Matrícula será efetivada entre os dias 22 a 26 de novembro de 2010, com o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, localizado no Prédio de Medicina (ILA), Praça Gonçalves Dias nº. 21, 2º andar, de 8:00h às 12:00h da manhã.

12) INÍCIO DO CURSO:

O início do curso está previsto para o dia 01 de março de 2010, nas dependências do Programa com a Disciplina de Epidemiologia.

13) OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Programa, localizado na Praça Gonçalves Dias nº 21, 2º andar, no Prédio de Medicina;
- Será excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer fase do processo seletivo, inclusive na inscrição da pré-matrícula;
 - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos, com aceitando uma tolerância de atraso de 20 (quinze) minutos após o início previsto;
 - d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- Todos os formulários necessários para inscrição estarão disponíveis na Secretaria e no site do Programa www.ppgmsmin.ufma.br;
- A divulgação dos resultados de todas as etapas será fixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil e no site: www.ppgmsmin.ufma.br;
- Os candidatos não aprovados poderão resgatar todos seus documentos na Secretaria do Programa a partir do dia 02 de janeiro de 2010. Esta documentação ficará sob guarda do Programa até o primeiro dia útil do mês de março de 2010, findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- A Comissão do Processo Seletivo e ou Colegiado do Programa decidirão situações não previstas neste Edital;
- Qualquer outro esclarecimento poderá ser realizado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, localizado no Prédio de Medicina (ILA), Praça Gonçalves Dias nº. 21, 2º andar Centro CEP: 65020-240, telefax: (98) 3232-0286 e-mail: ppgmsmin@yahoo.com.br site: www.ppgmsmin.ufma.br

São Luís (MA), 24 de agosto de 2009.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**



FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei n. ° 5.152 de 21/10/1966 São Luís – Maranhão

Sao Luis – Maranhao PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



Anexo 1 – Critérios de Pontuação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil

Anexo 1 – Critérios de Pontuação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Matern Formação Acadêmica	Valor	Valor
Por mação Academica	V aloi	Máximo
Residência Medicina / Enfermagem	80	80
Especialização em Saúde da Mulher do Programa de Saúde Materno-Infantil /UFMA (carga	70	70
horária ≥ 360h)		
Especialização ("Lato sensu") (carga horária ≥ 360h)	50	100
Curso de Aperfeiçoamento (carga horária > 90 e < 180h)	20	40
Curso de Atualização (carga horária > 15h e < 90h)	10	50
Curso de Curta Duração (carga horária ≥ 8h)	3	30
Bolsista de Iniciação Científica /ano	20	60
Bolsista de Extensão /ano	15	30
Estágio Mínimo 40h (Instituições Reconhecidas)	10	30
Atividade Profissional		
Coordenação de cursos "Lato sensu"/ por turma	20	60
Docente de Pós-Graduação lato sensu – UFMA / ano	24	72
Docente de Graduação da UFMA / ano	20	60
Docente de Graduação de outras IES / ano	12	36
Docente de Pós-Graduação lato sensu – outras IES / ano	16	48
Preceptoria de Residência / ano	8	24
Docente de Ensino Médio e Fundamental /ano	15	60
Atividades de Orientação		
Iniciação científica FAPEMA, PIBIC ou similares / por bolsista.	15	45
Trabalho de Conclusão de Curso na graduação / por monografia	10	30
Produção Científica		
Artigos publicados em periódicos com o número do ISSN, com Qualis na área de concentração de Medicina II:		
A1	20	100
A2	15	75
B1	12	60
B2	10	50
B3	8	40
B4	6	30
B5	4	20
Sem Qualis	2	10
Artigos publicados em periódicos sem o número do ISSN	15,0	75,0
Resumos publicados em periódicos com o número do ISSN	8,0	40,0
Resumos publicados em periódicos sem o número do ISSN	4,0	20,0
Resumos publicados em Anais de Eventos Científicos Internacional	3,0	15,0
Resumos publicados em Anais de Eventos Científicos Nacionais	2,0	10,0
Organização de Livros publicados com ISBN	15,0	45,0
Livros publicados com ISBN	15,0	45,0
Capítulos de livros publicados com ISBN/ por capítulo	5,0	15,0
Capítulos de livros publicados sem ISBN	2,5	7,5
Tradução de livros publicados com ISBN	8,0	16,0
Tradução de livros publicados sem ISBN	4,0	8,0
Produção Técnica		
Palestra, conferência, simpósio em eventos científicos	5,0	25,0
Composição de mesa redonda, simpósio	2,0	10,0
Apresentação de trabalhos em forma de POSTER / PAINEL/ COMUNICAÇÃO ORAL em	5,0	25,0
eventos científicos internacionais		
eventos científicos internacionais Apresentação de trabalhos em forma de POSTER / PAINEL/ COMUNICAÇÃO ORAL em	4,0	20,0



FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei n. ° 5.152 de 21/10/1966 São Luís – Maranhão PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE



Apresentação de trabalhos em forma de POSTER/PAINEL em eventos científicos no Maranhão	2,0	10,0
(estaduais)		
Participação em Eventos Científicos no território NACIONAL, exceto no Maranhão.	3,0	15,0
Participação em Eventos Científicos no Maranhão		10,0